



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6.787/2023

Revoga Portaria que especifica e dá outras providências.

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito Municipal de Manduri – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a respeitável decisão constante nos autos da Ação Rescisória Processo n. 0040948-39.2023.5.15.0000, em que figura como autor o **MUNICÍPIO DE MANDURI** e como requerida **ALDENICE APARECIDA ROSSI DE OLIVEIRA**, proferida em 25 de maio de 2023, deferindo liminar para suspender a execução que se processa nos autos da reclamação trabalhista n.º 0010610-91.2020.5.15.0031, sobretudo no que diz respeito à reintegração da requerida Aldenice Aparecida Rossi de Oliveira no cargo por ela anteriormente ocupado, mediante as condições contratuais então vigentes, até o julgamento final da presente ação rescisória;

CONSIDERANDO que em face do contido na r. decisão cabe a administração municipal, proceder ao cumprimento do decidido, no que se refere suspender à reintegração da requerida junto ao quadro de pessoal da Municipalidade, até julgamento final do Processo n.º. 0040948-39.2023.5.15.0000.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 6768/2023, que “Dispõe Sobre a Reintegração da Servidora Pública Municipal, Sra. Aldenice Aparecida Rossi de Oliveira, ao Cargo de Professor Educação Básica II, em Face de R. Decisão Proferida nos Autos do Processo n. 0010610-91.2020.5.15.0031 – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, e Dá Outras Providências.”

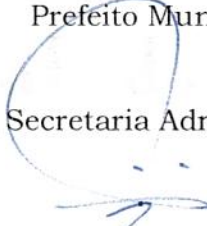
Art. 2º Fica repristinada a redação do art. 1º da Portaria nº 6.597/2023, que “Dispõe sobre a exoneração da Senhora Aldenice Aparecida Rossi de Oliveira e dá outras providências.”

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, 29 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Manduri/SP, em 29 de maio de 2023.


JOSÉ ONIVALDO JUSTI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
Diretor de Governo e Gestão Pública